



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 053, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda